

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
COORDENAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
EDITAL SP/PLE/EGL Nº 2/2022 (TURMA 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Leitura e Produção de Textos (presencial) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2023 na forma deste Edital, a ter início no primeiro semestre letivo de 2023, na forma deste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área.	13 de março de 2023	5 semestres 420h	R\$ 60,00	Gratuito
19	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial às segundas, terças e quartas-feiras, das 18h às 22h.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/CgA9zxpF3nAHR8GZA>.

2.2 Período: **1º/12/2022 a 17/1/2023**. Durante o recesso escolar (23/12/2022 a 2/1/2023), e-mails enviados com dúvidas para sp.ple.egl@id.uff.br serão respondidos apenas a partir do dia 3/1/2023.

2.3 Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher o Formulário de Inscrição – 2023 – Especialização em Leitura e produção de textos – UFF, disponível em <https://forms.gle/CgA9zxpF3nAHR8GZA>.

2.3.2. Arquivo digitalizado do Diploma de graduação – frente e verso (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau em formato PDF.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação no mês de fevereiro de 2023 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a **efetivação** da matrícula, na segunda quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento Oficial de Identidade em que conste a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambos em formato PDF, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3.5 Arquivo digitalizado com a foto frontal de rosto (sem óculos escuros e sem acessórios de cabeça).

2.3.6 Arquivo do currículo (formato Lattes – <https://lattes.cnpq.br/>) e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.7 Arquivo digitalizado do Anexo III deste Edital, com o preenchimento das pontuações sugeridas referentes à prova de análise de currículo. O arquivo deve ser datado e assinado pelo candidato.

2.3.8 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: *(código curso no DCF)* 0250158087

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ *(preencher o valor da taxa de inscrição)*

Valor Total: R\$ *(repetir valor principal)*

2.3.6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2. É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

2.3.6.3. O pedido de isenção de taxa de inscrições para servidores deve ser feito por meio do **envio do contracheque no lugar do comprovante de pagamento.**

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição e a veracidade das informações e documentos apresentados.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de **1º/12/2022 a 17/01/2023**.

3.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/CgA9zxpF3nAhr8GZA>

3.1.3 Data de divulgação da homologação das inscrições: A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) até o dia **23 de janeiro de 2023**.

3.2 SELEÇÃO

3.2.1 Instrumentos de seleção

3.2.1.1 Prova discursiva escrita presencial (classificatória e eliminatória)

3.2.1.2 Entrevista (classificatória)

3.2.1.3 Análise de Currículo Lattes (classificatória)

3.2.2 Exigências

3.2.2.1 Nos instrumentos explicitados em 3.2.1.1 e 3.2.1.2, as notas mínimas para aprovação são 7,0.

3.2.2.2 A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, com questões formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a profissionais de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, da Teoria da Literatura e da Crítica Textual. Não será permitida a consulta a nenhum material. As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. Recomenda-se que o candidatos ainda se informem por meio de fontes bibliográficas alternativas, sobretudo por periódicos especializados, como a revista *Gragoatá* (<https://periodicos.uff.br/gragoata>) e a *Cadernos de Letras da UFF* (<https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras>).

3.2.2.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista e terão seus currículos analisados.

3.2.2.4 O currículo deverá ser feito na plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), devendo ser o mais abrangente possível. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados.

3.3 RESULTADO

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4 Prova discursiva escrita

3.4.1 Data: **30 de janeiro de 2023 (segunda-feira)**.

3.4.2 Horário: das **9 às 13h**

3.4.3 Local: Instituto de Letras da UFF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – Sala 516 - São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4.4 Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva: **31 de janeiro de 2023 (terça-feira)**, a partir das **15 horas**.

3.4.5 Recurso para prova escrita: das 15h do dia 31/1/2023 até as 15h do dia 1º/2/2023. Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 1), com exposição das justificativas.

3.5. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita

3.5.1 Data: 2/2/2023 (quinta-feira)

3.5.2 Horário: A partir das 15h

3.5.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.6. Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva escrita).

3.6.1 Data: **3 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)** e **6 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**, em caso de necessidade)

3.6.2 Horário: **a partir das 9h** (pelo *Google Meet*).

3.6.3 O horário e a escala das entrevistas serão disponibilizados no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>). O acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no *Google Meet*, e serão gravadas.

3.6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no *site* do Curso.

3.7 Análise do currículo Lattes pela banca

3.7.1 Data: **7 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**.

3.7.2 A análise do currículo será baseada no arquivo enviado pelo candidato no ato de inscrição, conforme item 2.3.7.

3.8 Resultado Preliminar

3.8.1 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: **8 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**, a partir das 15h, no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.9. Recurso para entrevista e análise de currículo

3.9.1 Data: das 15h do dia 8/2/2023 até as 15h do dia 9/2/2023.

3.9.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 2), com exposição das justificativas.

3.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.10.1 Data: **13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**.

3.10.2 Horário: **A partir das 15h.**

3.10.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.11 Cronograma

Etapa	Período
Período de inscrição	1º/12/2022 a 17/1/2023
Inscrições homologadas	Até 23 de janeiro de 2023 Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Prova discursiva escrita	30 de janeiro de 2023 (segunda-feira), das 9 às 13h Instituto de Letras, <i>Campus</i> Gragoatá, Bloco C, sala 218.
Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva escrita	31 de janeiro de 2023 (terça-feira), a partir das 15h Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para prova escrita	Das 15h do dia 31/1/2023 até as 15h do dia 1º/2/2023. Exclusivamente via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 1), com exposição das justificativas.
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita	2/2/2023 (quinta-feira), a partir das 15h, no <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)	3 de fevereiro de 2023 (sexta-feira) e 6 de fevereiro de 2023 (segunda-feira, em caso de necessidade), a partir das 9h (pelo <i>Google Meet</i>).
Análise do currículo Lattes pela banca	7 de fevereiro de 2023 (terça-feira)
Resultado Preliminar (Resultado da entrevista e da análise de currículo)	8 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), a partir das 15h, no <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para entrevista	Das 15h do dia 8/2/2023 até as 15h do dia 9/2/2023.

e análise de currículo	Via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com o assunto RECURSO SELEÇÃO LPT 2), com exposição das justificativas.
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), a partir das 15h, no site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.12 Banca examinadora

3.12.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos seguintes professores doutores credenciados no curso: Phellipe Marcel, Marina Machado Rodrigues e Sonia Monnerat (membros titulares); Eliane Soares de Lima e Ceila Ferreira (membros suplentes).

4 MATRÍCULA

4.1 Período: **27 de fevereiro a 8 de março de 2023.**

4.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.3.1 maior nota na prova escrita;

4.3.2 maior nota na entrevista;

4.3.3 maior pontuação no currículo;

4.3.4 maior idade.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 2 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 e, no máximo, de 5 semestres.

5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

5.7 A prova escrita/redação não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

5.8 No caso de não preenchimento de todas as vagas reservadas a candidatos estrangeiros, as excedentes serão redistribuídas para candidatos brasileiros não classificados entre as vagas inicialmente reservadas a estes últimos. O resultado final do processo seletivo já será divulgado com essa informação.

BIBLIOGRAFIA:

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Base teórica de Crítica Textual**. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2004.

BORBA, F. S. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16ª ed. Campinas: Pontes, 2008.

BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de; MATOS, Eduardo Silva Dantas de; ALMEIDA, Isabela Santos de. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012, p. 15-59.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.

CAMARA Jr. Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral & escrita**. 8ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985.

CAMBRAIA, César Nardelli. Introdução. In: _____. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-35.

CASTRO, Ivo. O Retorno à Filologia. In: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3961741/mod_resource/content/1/CASTRO_1995_RetornoFilologia.pdf>

CEIA, Carlos (org). E-Dicionário de Termos Literários. (verbetes: Crítica Textual e Filologia). <<http://edtl.fcsh.unl.pt/>>

FIORIN, Jose Luiz. Uma teoria da enunciação: Benveniste e Greimas. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 970-985, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33544>>.

_____(org.). **Introdução à linguística: I. Objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____(org.). **Introdução à linguística: II. Princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2003.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

GLOSSÁRIO de Crítica Textual do Mestrado em Edição de Texto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (verbetes: Crítica Textual, Crítica Textual Antiga, Crítica Textual Moderna, Ecdótica, Filologia, Original). <<http://www2.fcsh.unl.pt/invest/glossario/glossario.htm>>

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. Disciplinarização dos Estudos em Análise de Discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 18, n. 34, July 2013. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/32956>>.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987, p.163-75.

ORLANDI, E. P. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PIOVEZANI, Carlos; SILVEIRA, Allice Toledo Lima da. O valor de Saussure para os estudos do discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 1066-1086, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33549/19536>>

RIBEIRO, Ana Elisa. **Escrever, hoje: palavra, imagem e tecnologias digitais na educação**. São Paulo: Parábola, 2018.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. São Paulo: Cultrix (qualquer edição dessa obra).

SILVA, Maximiano de Carvalho e. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade”. In: <http://maximianocsilva.pro.br/doc7.htm>

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. **Sobre o ensino de análise sintática: história e redirecionamento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

ZILBERMAN, Regina. “Leitura literária e outras leituras”. **Gragoatá**. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

Niterói, 24 de setembro de 2022.

PELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES
Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos
Siape 1885656
#####

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1. Atendimento ao enunciado das questões propostas.
2. Domínio das teorias escolhidas para balizar suas respostas.
3. Competência textual.
4. Habilidade de articulação das áreas de Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.
5. Criatividade e capacidade propositiva.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,5	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,0	
NOTA FINAL		

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**EXAME DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 2023/1
ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIO)**

Nome do Candidato: _____				
QUESITO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER NA ÁREA DE LETRAS	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO O SOLICITADA /SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Cursos, minicursos e oficinas como ouvinte	1,0 por curso	2,0		
Participação como ouvinte em eventos científicos	1,0 por participação	2,0		
Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências/cursos/minicursos em eventos acadêmicos	1,0 por trabalho	1,0		
Publicação de resumo de trabalhos científicos				
Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, <i>e-books</i> e livros	1,0 por trabalho	1,0		
Experiência profissional (docência)	1,0 pontos/ano	1,5		
Monitoria e tutoria com prova de seleção	1,0 por ano	1,5		
Participação em Programa de Iniciação Científica	1,0 por ano	1,0		

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Leitura e produção de textos, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____.

Assinatura do/a Candidato/a